

atribuições legais, resolve: Designar CELSO DE ALMEIDA, Auxiliar Especializado "G", matrícula 10.357, para exercer a função de Diretor Fiscal da Seguradora Industria e Comércio S/A., nos termos do disposto no artigo 89, do Decreto-lei nº 73, de 21.11.66.

Nº 165, de 30.09.74 - publicada in DO de 09.10.74, Seção I, Parte II, pág. 3.789 - O Superintendente da SUSEP, no uso de suas atribuições legais, resolve: Dispensar o servidor requisitado ITALO BRASIL CONTI, Oficial de Administração, nível 14.B, do Quadro de Pessoal do MIC, dos encargos de substituto eventual do Secretário do Diretor da Divisão de Relações Públicas e Divulgação, do Departamento Administrativo, para os quais foi designado consoante Portaria nº 32, de 06.03.74, publicada in Diário Oficial da União de 14.03.74.

INSTRUÇÃO Nº 2 de 15 de outubro de 1974.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), usando das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso I, do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967.

R E S O L V E:

1. Recomendar a transferência dos cartões de ponto dos servidores sujeitos ao regime de "horário especial" para os órgãos estiverem lotados.

2. O controle e a fiscalização da frequência dos referidos serventuários passarão a ser exercidos diretamente pelos respectivos Diretores de Departamento, Procurador Geral, Secretário do CNSP e Delegados, que se encarregarão de comunicar por escrito ao Diretor de Pessoal as ocorrências que se verificarem.

ALPHEU AMARAL